

PORTARIA N.º 20.468, DE 05/02/2025.

FIXA CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD E CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos de entrega de documentos relativos a pagamento de pessoal na Gerência de Recursos Humanos – SEMAD, no exercício de 2025, a saber:

JANEIRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 02 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

FEVEREIRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 03 e 04	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

MARÇO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 27 e 28	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 06	Entrega de documentos para Folha de Pagamento





ABRIL/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 04	Entrega de pedido de férias
Dia 04	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

MAIO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 07	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 09	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

JUNHO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 02 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

JULHO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 07	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 07	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

AGOSTO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 08	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento



SETEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

OUTUBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 06	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

NOVEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 05	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

DEZEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 03	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 03	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 02	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento
Dia 18	Pagamento do 13.º Segunda Parcela

Art. 2º Os relatórios de apuração dos pontos serão encaminhados pela SEMAD/GRH, e as Secretarias deverão devolver nos prazos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

I §1º Serão aceitas justificativas que constam na Instrução Normativa SRH n.º 001/2014, versão 06.00.



§ 2º A inobservância do disposto neste artigo no que se refere a justificativa das ocorrências, acarretará em desconto nos casos de ausência, atraso ou falta injustificada dos servidores.

§ 3º Informações apresentadas fora do prazo serão processadas somente no mês subsequente, e desde que observados os princípios legais e que não existam dúvidas quanto ao procedimento.

Art. 3º Caso os requerimentos de férias não sejam entregues no prazo fixado, o servidor ficará impedido de gozar férias no mês solicitado, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento no prazo estabelecido no art. 95, da Lei n.º 2.898/2006.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de interrupção de férias, deverá ser observado o art. 98, da Lei nº 2.898/06 e o Decreto n.º 40.803/2021.

Art. 5º Fica Estabelecido o Calendário de pagamento de Remuneração dos Servidores no exercício de 2025, a saber:

MÊS / ANO	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro/2025	29	Quarta-Feira
Fevereiro/2025	26	Quarta-Feira
Março/2025	26	Quarta-Feira
Abril/2025	28	Segunda-Feira
Maiio/2025	28	Quarta-Feira
Junho/2025	27	Sexta-Feira
Julho/2025	29	Terça-Feira
Agosto/2025	27	Quarta-Feira
Setembro/2025	26	Sexta-Feira
Outubro/2025	29	Quarta-Feira
1.ª Parcela 13º 11/ 2025	25	Terça-Feira
Novembro/2025	26	Quarta-Feira
Abono (?)	09	Terça-Feira
2.ª Parcela 13º 12/ 2025	18	Quinta-Feira
Dezembro/2025	23	Terça-Feira





Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 19.098/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

